

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 30 de novembro de 2021

Número 1028

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.212, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Abono Permanência à Servidora  
MARIA DINIZ BARBOSA.**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea “h”, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o ABONO PERMANÊNCIA, a contar de quinze de Junho de dois mil e vinte e um (**15.06.2021**), à Servidora **MARIA DINIZ BARBOSA**, Professora Supervisora, Classe E, Nível 2, Matrícula nº 0384, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, sendo o valor do benefício equivalente ao valor da contribuição previdenciária referente a parte do servidor, conforme Artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03 e Artigo 38 da Lei nº 3.496 de 01.07.05, a ser custeada pelo Tesouro Municipal de São Borja.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 19 de Novembro do ano de 2021.

**Eduardo Bonotto**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,  
DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))  
em:30/11/2021

**Reinaldo Menezes Garcia**  
Chefe de Gabinete